

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1777
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
22/05/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1777
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
22/05/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 22/05/2026
Exercício: 2026

**DECRETO Nº 12.477
de 19 de MAIO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500 ,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0181) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.02 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL/REC.VINCULADOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.149 - MAN.VEIC/TRANSP., INFORMATICA, RECAD. E OUTRAS ATIV.DO CRAS/TELECENTRO, SECR.,
BOLSA FAMILIA E CMAS-IGDBF
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Adiciona: 500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0105) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
02.03.01 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.060 - DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO DE SECR.MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 19 DE MAIO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1777
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
22/05/2026	

Errata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 DO CONTRATO N.º 23/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ANTÔNIO DE REZENTE NAVES NETO, publicado no Diário Oficial nº 1776 do dia 21 de maio de 2026.

Onde lê se: Extrato de Contrato

Lê se: Extrato de Termo Aditivo

Alteração: fica alterada a cláusula sexta do contrato reajustando seu valor com base na cláusula décima mediante aplicação do INPC (Índice Geral de Preços ao Consumidor).

Valor: O valor mensal será de R\$ 1.337,85 (mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Data de Elaboração: 18 de maio de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1777
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
22/05/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefone: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

REGISTRO CONTRATUAL NUMÉRICO ADESÃO A ATA 36/2026

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 44/2026, Adesão ao processo Licitatório 311/2026, Pregão Eletrônico 94/2026, Ata de registro de preços 36/2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA/MG, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviço de tapa-buraco e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, fica registrado que todo relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira e a empresa relacionada abaixo se dará de acordo com a seguinte numeração de Ata:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2026 - Prefeitura Municipal de Ilícinea -MG
VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 21/11/2026

Carmo da Cachoeira, 22 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1777
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
22/05/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Carmo da Cachoeira - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda em cumprimento as determinações da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 10.733/2023.

Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Processo Administrativo nº 44/2026, Adesão ao processo Licitatório 311/2026, Pregão Eletrônico 94/2026, Ata de registro de preços 36/2026 Da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA - MG.

Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviço de tapa-buraco e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q.

Empresas Contratada:

Prefeitura Municipal de Ilícinea-MG.

Fornecedor: CONSTRUTORA PAVIMINNAS LTDA; CNPJ: 46.133.433/0001-16;

Representante Legal: Matheus Cardoso.

R\$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), 250 toneladas Massa asfáltica em CBUQ concreto betuminoso usinado quente - execução incluindo usinagem da massa asfáltica, com fornecimento, transporte e aplicação dos agregados e do material betuminoso, e também fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C consumo de 10 Litroston.

Carmo da Cachoeira, 22 de maio de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 44/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo nº 44/2026, Adesão ao processo Licitatório 311/2026, Pregão Eletrônico 94/2026, Ata de registro de preços 36/2026 do PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA - MG;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Massa asfáltica em CBUQ concreto betuminoso usinado quente - execução incluindo usinagem da massa asfáltica, com fornecimento, transporte e aplicação dos agregados e do material betuminoso, e também fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C consumo de 10 Litroston	250 toneladas	R\$ 685,00	R\$ 171.250,00

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de maio de 2025.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site